

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem do Estadual Série B 2025</b>			<b>RODADA:</b>	<b>1ª</b>
--------------------	--	--	--	----------------	-----------

<b>Jogo:</b>	<b>SERRA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>
Local:	SERRA	Data:	09/08/25
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	19:00

Árbitro:	<b>FES</b>	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA
Assistente 1:	<b>FES</b>	JARDEL MARIN KIPPER
Assistente 2:	<b>FES</b>	ELIVELTON BRITO DE SOUZA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI

<b>Jogo:</b>	<b>FORTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>GALATAS F.C.</b>
Local:	CASTELO	Data:	10/08/25
Estádio:	EMILIO NEMER	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA
Assistente 2:	<b>FES</b>	WEDER FABIO MORAES COELHO
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:00 DA FES.	

<b>Jogo:</b>	<b>ESTRELLA DO NORTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>LINHARES F.C.</b>
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	11/08/25
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	19:30

Árbitro:	<b>FES</b>	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA
Assistente 2:	<b>FES</b>	SIDINEI BARBOSA TRABACH
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JOÃO PEDRO CLEMENTE PEREIRA
Analista de Campo:	<b>CBF</b>	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 14:45 DA FES.	

<b>Jogo:</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>	<b>x</b>	<b>G.E.L.</b>
Local:	NOVA VENÉCIA	Data:	12/08/25
Estádio:	ZENOR PEDROZA	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	<b>FES</b>	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS
Assistente 2:	<b>FES</b>	EZEQUIEL PEREIRA FERREIRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 07:30 DA FES, TRÂNSITO ÀS 10:10 EM LINHARES E ÀS 10:40 EM SOORETAMA.	

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.